



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº54/2022

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 8 de junho de 2022:

Aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito das Candidaturas ao Aviso nº 2/co2-i02/2021 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

- Deliberação: a Câmara Municipal apreciou a documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito das Candidaturas ao Aviso nº 2/co2-i02/2021 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e o Município de Condeixa-a-Nova, o qual visa assegurar a boa execução e a operacionalização das candidaturas apresentadas ao concurso sob o Aviso N.º 2/C02-IO2/2021 no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

Colocação de Sinalética na Rua do Serrado, Casal dos Pocinhos.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a sinalética patente nos documentos constantes do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito.

Festival da Juventude – Edição 2022 – Lista Definitiva de Candidatos Admitidos.

- Deliberação: a Câmara Municipal apreciou a documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos, alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, os quais irão participar no Festival da Juventude, a realizar em Bretten, de 29 de agosto a 4 de setembro.

Apoio Financeiro a Grande Alerta – Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Condeixa, no âmbito da participação na atividade de Acampamento Nacional – ACANAC 2022.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.520,00 euros, a Grande Alerta – Associação de Pais e Amigos

dos Escuteiros de Condeixa, no âmbito da participação na atividade de Acampamento Nacional – ACANAC 2022.

Apoio Financeiro à Associação Sempre Aprender (ASA) para a publicação do livro “Festas e Romarias: A Fé, A Devoção e a Tradição em Condeixa”.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.200,00 euros à Associação Sempre Aprender (ASA) para a publicação do livro “Festas e Romarias: A Fé, A Devoção e a Tradição em Condeixa”.

Apoio Financeiro ao Centro Desportivo de Campizes para aquisição de Ringue Kickboxing e de Termoacumulador.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.257,00 euros, ao Centro Desportivo de Campizes para aquisição de Ringue Kickboxing e de Termoacumulador.

Apoio Financeiro à Associação Rock Dos Romanos Cultural, no âmbito do projeto “Rock dos Romanos” - Orçamento Participativo Condeixa 2021.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 50.000,00 euros, à Associação Rock Dos Romanos Cultural, no âmbito do projeto vencedor do Orçamento Participativo Condeixa 2021, “Rock dos Romanos”.

Aquisição de dois prédios (Urbano e Rústico), sitos na Rua Dr. Simão da Cunha e em Serrado, respetivamente, União das Freguesias Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova – Ratificação do despacho que autorizou a forma de pagamento do valor da transação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a forma de pagamento do valor da transação, relativo à escritura de compra e venda dos imóveis (artigo urbano n.º 2.113º e do artigo rústico n.º 120, ambos da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova), praticado pelo Sr. Presidente da Câmara em 2 de junho de 2022, ao abrigo do número 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Ecomuseu de Condeixa – Extinção.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar por extinto o Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Condeixa a Nova, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2022;

Ao não pagamento do último trimestre, no valor de 7.273,34 euros;

Comunicar a decisão tomada à Associação Ecomuseu de Condeixa e proceder à correção do cabimento e do compromisso relativos ao último trimestre.

Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de março de 2022.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos contratos de compra e venda de imóveis e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.

Prestação de serviços para a confeção, transporte e distribuição de refeições escolares para todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Condeixa-a-Nova – Ano Letivo 2022/2023

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar despesa relativa à prestação de serviços para a confeção, transporte e distribuição de refeições escolares para todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Condeixa-a-Nova – Ano Letivo 2022/2023, aprovar o Convite e Caderno de Encargos, designar o respetivo Júri, designar o Gestor do Contrato, determinar o lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e que a adjudicação não seja feita por lotes, conforme prevê a alínea b) do nº 2 do artigo 46º - A do CCP, uma vez que por imperativos técnicos e funcionais, a gestão de um único contrato se revela mais eficiente para a Autarquia.

Empreitada “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção de Passadiços” - Decisão sobre contestação à caducidade definitiva deliberada pelo executivo municipal na reunião ocorrida em 27/04/2022.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em reunião de Câmara realizada de 27 de abril de 2022, na qual determinou a caducidade definitiva da adjudicação da empreitada “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção de Passadiços”, por facto imputável à Firma Construções Castanheira e Joaquim, Lda, nomeadamente, por esta não ter procedido à devolução do contrato assinado eletronicamente no prazo estipulado para o efeito, conforme dispõe o art.105º nº1 al. b) Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, não dando provimento à contestação apresentada pelo adjudicatário.

Proposta de Regulamento do Museu PO.RO.S – Portugal Romano em Sicó.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o presente projeto de Regulamento a consulta pública para recolha de sugestões, discussão e análise das propostas, em conformidade com as disposições previstas no Código do Procedimento Administrativo, finda a qual deverá o mesmo ser submetido ao órgão deliberativo para efeitos da respetiva aprovação.

Regulamento dos Campos de Férias do Município de Condeixa-a-Nova e respetivo Projeto Pedagógico – Proposta Final.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter ao órgão deliberativo o presente Projeto de Regulamento dos Campos de Férias do Município de Condeixa-a-Nova e respetivo Projeto Pedagógico ao abrigo da al. k) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de aprovação, conforme determina a al. g) do nº 1 do artigo 25.º da referida Lei.

Processo nº 01/2021/57 em nome de Andreia Sofia Pereira Diniz e Rui David Pereira Francisco para obras de alteração e ampliação de habitação, obras de construção de anexo e a obras de alteração e ampliação de arrumos, sito em Avenal, União das Freguesias de Sebal e Belide.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com as condições constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo nº 01/2021/84 em nome de Dinastia da Razão – Unipessoal, Lda. para obras de construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, para obras de construção de um edifício destinado a ser utilizado como comércio e serviços e para obras de construção de muros, com obras de urbanização, sito em Palhacana, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Velha – Aditamento à deliberação de 30 de março de 2022.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com as condições constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo nº01/2022/16 em nome de Luciano Armindo Oliveira Pereira, para obras de construção de habitação e muros, sito em Urbanização da Barreira lote 60, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com as condições constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo 02/2021/3 em nome de Simetria e Rigor Unipessoal Lda., relativo a alteração à licença para operação de loteamento, titulada pelo alvará nº 4/2000, sito em Urbanização Quinta da Cerejeira, União das Freguesias de Sebal e Belide - ratificação do ato administrativo datado de 31/05/2022.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, ratificar o ato administrativo datado de 31/05/2022, praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA], que aprovou o pedido de alteração à licença para operação de loteamento, titulada pelo alvará nº 4/2000, nos termos do disposto no artigo 23º, conjugado com o artigo 27º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Pedido de atribuição a título precário, por arrendamento, do espaço - banca H15, sito no Mercado Municipal – Ajuste direto.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 14º do Regulamento do Mercado Municipal, atribuir, por ajuste direto, a ocupação da banca H-15 do Mercado Municipal ao requerente, pelo valor base de licitação de 36,17euros, constante do procedimento de arrematação datado de 03/03/2022.

Atribuição, a título precário, por arrendamento, do espaço - loja L14, sito no Mercado Municipal - Caducidade da adjudicação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da adjudicação do referido espaço, ao abrigo do nº 3 do artigo 17.º do Regulamento do Mercado Municipal.

Atribuição, a título precário, por arrendamento, do espaço - loja L22, sito no Mercado Municipal - Caducidade da adjudicação.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da adjudicação do referido espaço, ao abrigo do nº 3 do artigo 17.º do Regulamento do Mercado Municipal.

Elementos complementares relativos à Festa de Santa Cristina 2022.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar os horários e condições dos espaços a ocupar durante as Festa de Santa Cristina, ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Espaços nas Festas de Santa Cristina.

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o
subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 9 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa